



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 96/2023/GR/UNIR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o inciso XVI do art. 1º da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019 e o que consta no processo SEI nº 23118.017773/2022-27;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profa. Dra. **Janne Cavalcante Monteiro**, Departamento Acadêmico de Medicina, *campus* Porto Velho, SIAPE 2494861, e o Prof. Me. **Arlindo Gonzaga Branco Junior**, Departamento Acadêmico de Medicina, *campus* Porto Velho, SIAPE 3139083, como responsáveis pela Rede Universitária de Telemedicina (RUTE) no âmbito da Universidade Federal de Rondônia (UNIR),

Art. 2º Os docentes mencionados no art. 1º poderão representar a UNIR junto à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) para as questões relacionadas à RUTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/02/2023, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1244340** e o código CRC **29482657**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 97/2023/GR/UNIR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001126/2023-84;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA, SIAPE nº 1685611, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, do Cargo de Diretora Interina da Biblioteca Central, Cargo de Direção (CD-4), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Exonerar a servidora VANESSA MEDEIROS DE REBELO, SIAPE nº 3111841, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Cargo de Diretora Substituta Interina da Biblioteca Central, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/02/2023, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1244930** e o código CRC **D8FC6A62**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 98/2023/GR/UNIR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001126/2023-84;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ROSILENE AGAPITO DA SILVA LLARENA, SIAPE nº 1266460, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Diretora da Biblioteca, Cargo de Direção (CD-4), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Nomear servidora VANESSA MEDEIROS DE REBELO, SIAPE nº 3111841, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer o Cargo de Diretora Substituta da Biblioteca Central, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/02/2023, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1244937** e o código CRC **45D4E8BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 23/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.006033/2021-84 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1245754);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 233/2022/DCCL/PRAD/UNIR, que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, no Câmpus de Ariquemes.

Art. 2º – Dispensar a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE 2007529, designada pela Portaria nº 233/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 20.10.2022, da função de Fiscal Técnica Titular do referido Contrato.

Art. 3º - Designar o servidor **CÉLIO TIBURCIO COSTA**, SIAPE 1757205, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a contratação de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/02/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1245766** e o código CRC **97740A96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 24/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.004697/2021-17 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1245844);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 234/2022/DCCL/PRAD/UNIR, que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI**, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais de limpeza e domissanitários, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva, no Câmpus de Ariquemes.

Art. 2º – Dispensar a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE 2007529, designada pela Portaria nº 234/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 20.10.2022, da função de Fiscal Técnica Titular do referido Contrato.

Art. 3º - Designar o servidor **CÉLIO TIBURCIO COSTA**, SIAPE 1757205, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI**, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais de limpeza e domissanitários, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva, no Câmpus de Ariquemes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/02/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1245857** e o código CRC **14F73FD7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 25/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001709/2023-13 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 4/2023/DCCL (1242101);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente ao pagamento de anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica - ABEM, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **ANA ALICE SARRAF BORGES**, Administradora, SIAPE n.º 2396018, como Presidente e o servidor **JÉFERSON ARAÚJO SODRÉ**, Assistente em Administração, SIAPE n.º 2986091, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Direção do Núcleo de Saúde para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O Diretor do Núcleo de Saúde deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/02/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1246026** e o código CRC **5A6101CC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 27/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119567.000115/2020-55 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1233907);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 204/2020/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu os Fiscais do Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2020/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e o **INSTITUTO SOKA - Centro de Pesquisas e Estudos Ambientais do Amazonas - CEPEAM**, que tem por objeto a atuação conjunta dos partícipes, visando à cooperação técnico-científica e ambiental, mediante o estabelecimento, elaboração e execução de projetos, estudos e pesquisas básicas e aplicadas, consultoria e assessoria, transferência de tecnologia, atividade de apoio e ações de defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida e do meio ambiente por meio de atividades educacionais, capacitação especial e formal de recursos humanos visando à preservação, conservação, controle e monitoramento ambiental.

Art. 2º – Dispensar o servidor **CÉLIO JOSÉ BORGES**, SIAPE 6396707, designado pela Portaria nº 204/2020/DCCL/PRAD/UNIR, de 04.11.2020, da função de Fiscal Titular do referido Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 3º - Designar a servidora **LUCIANA RIÇA MOURÃO BORGES**, SIAPE 1057610, para exercer a função de Fiscal Técnica Titular do Acordo de Cooperação nº 4/2020/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e o **INSTITUTO SOKA - Centro de Pesquisas e Estudos Ambientais do Amazonas - CEPEAM**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/02/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1246294** e o código CRC **96AE6698**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 13/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.009092/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 1/2023/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 195, de 03/01/2023, nos seguintes termos:

Art. 2º Recompôr a Comissão de Cerimonial do *Campus* Rolim de Moura, incluindo os servidores Dério Garcia Bresciani (2157914) e Beatriz Rodrigues (3309877)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 09/02/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1246881** e o código CRC **4997E652**.